



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RREO

- RREO 1º BIMESTRE 2023 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DECRETOS

- DECRETO Nº 06 DE 30 DE MARÇO DE 2023 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013-23PE

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013-23PE

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-23PE

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023-23SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-23 PE

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022 - MENTORIA SOLUCÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO DO CMDCA DE MATINA Nº 04-2023- DISPÕE SOBRE DEFLAGRAR O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR PARA O MANDATO 2024 -2027.

ATAS

- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA DE MATINA Nº 129-2023- COM A FINALIDADE DE DEFLAGRAR O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR PARA O MANDATO 2024 -2027.



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.966.959,57	59.966.959,57	7.868.665,43	13,12	7.868.665,43	13,12	52.098.294,14
RECEITAS CORRENTES.	59.026.443,15	59.026.443,15	7.868.665,43	13,33	7.868.665,43	13,33	51.157.777,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.468.811,30	2.468.811,30	206.340,42	8,36	206.340,42	8,36	2.262.470,88
Impostos	2.415.741,73	2.415.741,73	198.649,67	8,22	198.649,67	8,22	2.217.092,06
Impostos sobre o Patrimônio	127.265,36	127.265,36	1.246,31	0,98	1.246,31	0,98	126.019,05
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.055.572,77	1.055.572,77	101.173,15	9,58	101.173,15	9,58	954.399,62
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.232.903,60	1.232.903,60	96.230,21	7,81	96.230,21	7,81	1.136.673,39
Taxas	53.069,57	53.069,57	7.690,75	14,49	7.690,75	14,49	45.378,82
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	41.600,99	41.600,99	7.170,75	17,24	7.170,75	17,24	34.430,24
Taxas pela Prestação de Serviços	11.468,58	11.468,58	520,00	4,53	520,00	4,53	10.948,58
CONTRIBUIÇÕES	39.462,20	39.462,20	0,00	0,00	0,00	0,00	39.462,20
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	39.462,20	39.462,20	0,00	0,00	0,00	0,00	39.462,20
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	39.462,20	39.462,20	0,00	0,00	0,00	0,00	39.462,20
RECEITA PATRIMONIAL	703.671,03	703.671,03	217.513,12	30,91	217.513,12	30,91	486.157,91
Valores Mobiliários	703.671,03	703.671,03	217.513,12	30,91	217.513,12	30,91	486.157,91
Juros e Correções Monetárias	703.671,03	703.671,03	217.513,12	30,91	217.513,12	30,91	486.157,91
RECEITA DE SERVIÇOS	11.454,00	11.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.454,00
Outros Serviços	11.454,00	11.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.454,00
Outros Serviços	11.454,00	11.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.454,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.733.689,62	55.733.689,62	7.444.811,89	13,36	7.444.811,89	13,36	48.288.877,73
Transferências da União e de suas Entidades	39.814.684,57	39.814.684,57	5.327.179,60	13,38	5.327.179,60	13,38	34.487.504,97
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	24.359.872,49	24.359.872,49	3.365.036,74	13,81	3.365.036,74	13,81	20.994.835,75
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	500.898,23	500.898,23	71.839,39	14,34	71.839,39	14,34	429.058,84
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.790.620,04	5.790.620,04	493.370,14	8,52	493.370,14	8,52	5.297.249,90
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.097.832,82	1.097.832,82	84.162,74	7,67	84.162,74	7,67	1.013.670,08
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	6.396.380,00	6.396.380,00	1.295.709,58	20,26	1.295.709,58	20,26	5.100.670,42
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	951.062,17	951.062,17	17.061,01	1,79	17.061,01	1,79	934.001,16
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	718.018,82	718.018,82	0,00	0,00	0,00	0,00	718.018,82
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.064.126,83	5.064.126,83	569.561,99	11,25	569.561,99	11,25	4.494.564,84
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.064.862,98	4.064.862,98	437.936,99	10,77	437.936,99	10,77	3.626.925,99
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	78.688,24	78.688,24	131.625,00	167,27	131.625,00	167,27	-52.936,76
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	599.334,22	599.334,22	0,00	0,00	0,00	0,00	599.334,22
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	321.241,39	321.241,39	0,00	0,00	0,00	0,00	321.241,39
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.854.878,22	10.854.878,22	1.548.070,30	14,26	1.548.070,30	14,26	9.306.807,92
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.854.878,22	10.854.878,22	1.548.070,30	14,26	1.548.070,30	14,26	9.306.807,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	69.355,00	69.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.355,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	27.743,00	27.743,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.743,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	27.743,00	27.743,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.743,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	39.321,00	39.321,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.321,00
Indenizações	6.867,00	6.867,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.867,00
Restituições	32.454,00	32.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.454,00



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



Demais Receitas Correntes	2.291,00	2.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.291,00
Outras Receitas Correntes	2.291,00	2.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.291,00
RECEITAS DE CAPITAL	940.516,42	940.516,42	0,00	0,00	0,00	0,00	940.516,42
ALIENAÇÃO DE BENS	4.823,42	4.823,42	0,00	0,00	0,00	0,00	4.823,42
Alienação de Bens Móveis	4.823,42	4.823,42	0,00	0,00	0,00	0,00	4.823,42
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	4.823,42	4.823,42	0,00	0,00	0,00	0,00	4.823,42
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	935.693,00	935.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935.693,00
Transferências da União e de suas Entidades	826.724,00	826.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826.724,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	85.954,00	85.954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.954,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	140.770,00	140.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.770,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	108.969,00	108.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.969,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	108.969,00	108.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.969,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	59.966.959,57	59.966.959,57	7.868.665,43	13,12	7.868.665,43	13,12	52.098.294,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	59.966.959,57	59.966.959,57	7.868.665,43	13,12	7.868.665,43	13,12	52.098.294,14
DÉFICIT (VI) ¹	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	59.966.959,57	59.966.959,57	7.868.665,43	13,12	7.868.665,43	13,12	52.098.294,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	59.966.959,57	60.286.959,57	28.060.659,65	28.060.659,65	32.226.299,92	5.634.068,33	5.634.068,33	54.652.891,24	4.797.964,07	0,00
DESPESAS CORRENTES	53.580.994,16	53.580.994,16	26.865.262,00	26.865.262,00	26.715.732,16	5.073.458,89	5.073.458,89	48.507.535,27	4.262.397,28	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.667.635,20	26.667.635,20	21.912.559,95	21.912.559,95	4.755.075,25	3.384.013,76	3.384.013,76	23.283.621,44	3.303.737,97	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.913.358,96	26.913.358,96	4.952.702,05	4.952.702,05	21.960.656,91	1.689.445,13	1.689.445,13	25.223.913,83	958.659,31	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.339.427,13	6.659.427,13	1.195.397,65	1.195.397,65	5.464.029,48	560.609,44	560.609,44	6.098.817,69	535.566,79	0,00
INVESTIMENTOS	5.689.072,13	6.009.072,13	545.042,65	545.042,65	5.464.029,48	500.211,92	500.211,92	5.508.860,21	475.169,27	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	650.355,00	650.355,00	650.355,00	650.355,00	0,00	60.397,52	60.397,52	589.957,48	60.397,52	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	46.538,28	46.538,28	0,00	0,00	46.538,28	0,00	0,00	46.538,28	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	46.538,28	46.538,28	0,00	0,00	46.538,28	0,00	0,00	46.538,28	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	59.966.959,57	60.286.959,57	28.060.659,65	28.060.659,65	32.226.299,92	5.634.068,33	5.634.068,33	54.652.891,24	4.797.964,07	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	59.966.959,57	60.286.959,57	28.060.659,65	28.060.659,65	32.226.299,92	5.634.068,33	5.634.068,33	54.652.891,24	4.797.964,07	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	2.234.597,10	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	59.966.959,57	60.286.959,57	28.060.659,65	28.060.659,65	32.226.299,92	5.634.068,33	7.868.665,43	54.652.891,24	4.797.964,07	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão:30/03/2023, às 08:55:16, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2023, às 08:55:16.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesorreiro
Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.966.959,57	60.286.959,57	28.060.659,65	28.060.659,65	100,00	32.226.299,92	5.634.068,33	5.634.068,33	100,00	54.652.891,24	0,00
LEGISLATIVA	2.314.306,00	2.314.306,00	1.162.495,08	1.162.495,08	4,14	1.151.810,92	240.081,46	240.081,46	4,26	2.074.224,54	0,00
Ação Legislativa	2.314.306,00	2.314.306,00	1.162.495,08	1.162.495,08	4,14	1.151.810,92	240.081,46	240.081,46	4,26	2.074.224,54	0,00
JUDICIÁRIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Ação Judiciária	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.159.334,57	6.159.334,57	3.231.567,69	3.231.567,69	11,52	2.927.766,88	619.471,91	619.471,91	11,00	5.539.862,66	0,00
Planejamento e Orçamento	200.890,00	200.890,00	115.400,00	115.400,00	0,41	85.490,00	18.645,53	18.645,53	0,33	182.244,47	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.797.609,57	4.797.609,57	2.698.642,54	2.698.642,54	9,62	2.098.967,03	524.177,41	524.177,41	9,30	4.273.432,16	0,00
Administração Financeira	410.950,00	410.950,00	260.400,00	260.400,00	0,93	150.550,00	50.451,00	50.451,00	0,90	360.499,00	0,00
Tecnologia da Informação	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Administração de Receitas	19.475,00	19.475,00	0,00	0,00	0,00	19.475,00	0,00	0,00	0,00	19.475,00	0,00
Comunicação Social	225.000,00	225.000,00	157.125,15	157.125,15	0,56	67.874,85	26.197,97	26.197,97	0,46	198.802,03	0,00
Defesa Civil	35.410,00	35.410,00	0,00	0,00	0,00	35.410,00	0,00	0,00	0,00	35.410,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	65.000,00	65.000,00	14.716,12	14.716,12	0,05	50.283,88	3.198,53	3.198,53	0,06	61.801,47	0,00
Policimento	65.000,00	65.000,00	14.716,12	14.716,12	0,05	50.283,88	3.198,53	3.198,53	0,06	61.801,47	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.019.589,81	3.019.589,81	823.270,48	823.270,48	2,93	2.196.319,33	108.101,65	108.101,65	1,92	2.911.488,16	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.448.900,00	1.448.900,00	661.029,48	661.029,48	2,36	787.870,52	29.608,20	29.608,20	0,53	1.419.291,80	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	296.685,00	296.685,00	1.800,00	1.800,00	0,01	294.885,00	1.800,00	1.800,00	0,03	294.885,00	0,00
Assistência Comunitária	1.274.004,81	1.274.004,81	160.441,00	160.441,00	0,57	1.113.563,81	76.693,45	76.693,45	1,36	1.197.311,36	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	360.600,00	360.600,00	337.500,00	337.500,00	1,20	23.100,00	46.385,90	46.385,90	0,82	314.214,10	0,00
Previdência Básica	360.600,00	360.600,00	337.500,00	337.500,00	1,20	23.100,00	46.385,90	46.385,90	0,82	314.214,10	0,00
SAÚDE	13.444.340,36	13.444.340,36	6.422.901,72	6.422.901,72	22,89	7.021.438,64	1.337.436,16	1.337.436,16	23,74	12.106.904,20	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.535.805,00	5.535.805,00	2.481.089,08	2.481.089,08	8,84	3.054.715,92	531.956,05	531.956,05	9,44	5.003.848,95	0,00
Atenção Básica	6.279.687,12	6.279.687,12	3.194.155,36	3.194.155,36	11,38	3.085.531,76	690.967,74	690.967,74	12,26	5.588.719,38	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	958.598,24	958.598,24	368.834,81	368.834,81	1,31	589.763,43	66.211,95	66.211,95	1,18	892.386,29	0,00



Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	200.000,00	63.288,00	63.288,00	0,23	136.712,00	5.200,53	5.200,53	0,09	194.799,47	0,00
Vigilância Sanitária	470.250,00	470.250,00	315.534,47	315.534,47	1,12	154.715,53	43.099,89	43.099,89	0,76	427.150,11	0,00
EDUCAÇÃO	22.148.617,35	22.468.617,35	12.089.698,21	12.089.698,21	43,08	10.378.919,14	2.380.557,79	2.380.557,79	42,25	20.088.059,56	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.300,00	31.300,00	0,00	0,00	0,00	31.300,00	0,00	0,00	0,00	31.300,00	0,00
Ensino Fundamental	19.103.748,35	19.423.748,35	11.488.675,21	11.488.675,21	40,94	7.935.073,14	1.987.981,70	1.987.981,70	35,29	17.435.766,65	0,00
Ensino Médio	26.715,00	26.715,00	23,00	23,00	0,00	26.692,00	23,00	23,00	0,00	26.692,00	0,00
Ensino Superior	79.585,00	79.585,00	0,00	0,00	0,00	79.585,00	0,00	0,00	0,00	79.585,00	0,00
Educação Infantil	2.907.269,00	2.907.269,00	601.000,00	601.000,00	2,14	2.306.269,00	392.553,09	392.553,09	6,97	2.514.715,91	0,00
CULTURA	1.009.580,00	1.009.580,00	1.263,15	1.263,15	0,00	1.008.316,85	1.263,15	1.263,15	0,02	1.008.316,85	0,00
Difusão Cultural	1.009.580,00	1.009.580,00	1.263,15	1.263,15	0,00	1.008.316,85	1.263,15	1.263,15	0,02	1.008.316,85	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	15.800,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	15.800,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00
URBANISMO	6.867.125,00	6.867.125,00	2.011.001,19	2.011.001,19	7,17	4.856.123,81	628.136,61	628.136,61	11,15	6.238.988,39	0,00
Infra-estrutura Urbana	5.497.400,00	5.497.400,00	1.840.108,79	1.840.108,79	6,56	3.657.291,21	550.050,41	550.050,41	9,76	4.947.349,59	0,00
Serviços Urbanos	1.369.725,00	1.369.725,00	170.892,40	170.892,40	0,61	1.198.832,60	78.086,20	78.086,20	1,39	1.291.638,80	0,00
SANEAMENTO	422.840,00	422.840,00	33.697,18	33.697,18	0,12	389.142,82	33.697,18	33.697,18	0,60	389.142,82	0,00
Saneamento Básico Rural	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	252.840,00	252.840,00	33.697,18	33.697,18	0,12	219.142,82	33.697,18	33.697,18	0,60	219.142,82	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	23.065,00	23.065,00	0,00	0,00	0,00	23.065,00	0,00	0,00	0,00	23.065,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	23.065,00	23.065,00	0,00	0,00	0,00	23.065,00	0,00	0,00	0,00	23.065,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	37.400,00	37.400,00	0,00	0,00	0,00	37.400,00	0,00	0,00	0,00	37.400,00	0,00
Tecnologia da Informação	37.400,00	37.400,00	0,00	0,00	0,00	37.400,00	0,00	0,00	0,00	37.400,00	0,00
AGRICULTURA	1.199.185,00	1.199.185,00	349.472,41	349.472,41	1,25	849.712,59	75.337,06	75.337,06	1,34	1.123.847,94	0,00
Abastecimento	1.038.870,00	1.038.870,00	349.472,41	349.472,41	1,25	689.397,59	75.337,06	75.337,06	1,34	963.532,94	0,00
Extensão Rural	160.315,00	160.315,00	0,00	0,00	0,00	160.315,00	0,00	0,00	0,00	160.315,00	0,00
COMUNICAÇÕES	388.500,00	388.500,00	182.710,42	182.710,42	0,65	205.789,58	22.887,80	22.887,80	0,41	365.612,20	0,00
Comunicação Social	388.500,00	388.500,00	182.710,42	182.710,42	0,65	205.789,58	22.887,80	22.887,80	0,41	365.612,20	0,00
ENERGIA	1.087.797,20	1.087.797,20	750.000,00	750.000,00	2,67	337.797,20	77.104,61	77.104,61	1,37	1.010.692,59	0,00
Energia Elétrica	1.087.797,20	1.087.797,20	750.000,00	750.000,00	2,67	337.797,20	77.104,61	77.104,61	1,37	1.010.692,59	0,00
TRANSPORTE	238.286,00	238.286,00	11,00	11,00	0,00	238.275,00	11,00	11,00	0,00	238.275,00	0,00
Transporte Rodoviário	238.286,00	238.286,00	11,00	11,00	0,00	238.275,00	11,00	11,00	0,00	238.275,00	0,00
DESPORTO E LAZER	449.500,00	449.500,00	0,00	0,00	0,00	449.500,00	0,00	0,00	0,00	449.500,00	0,00
Desporto Comunitário	449.500,00	449.500,00	0,00	0,00	0,00	449.500,00	0,00	0,00	0,00	449.500,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	650.355,00	650.355,00	650.355,00	650.355,00	2,32	0,00	60.397,52	60.397,52	1,07	589.957,48	0,00
Serviço da Dívida Interna	650.355,00	650.355,00	650.355,00	650.355,00	2,32	0,00	60.397,52	60.397,52	1,07	589.957,48	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.538,28	46.538,28	0,00	0,00	0,00	46.538,28	0,00	0,00	0,00	46.538,28	0,00
Reserva de Contingência	46.538,28	46.538,28	0,00	0,00	0,00	46.538,28	0,00	0,00	0,00	46.538,28	0,00



DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	59.966.959,57	60.286.959,57	28.060.659,65	28.060.659,65	100,00	32.226.299,92	5.634.068,33	5.634.068,33	100,00	54.652.891,24	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão:30/03/2023, às 08:55:20, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2023, às 08:55:20.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937



RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoureiro
Matrícula: 369



LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Março de 2022 até Fevereiro de 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.626.606,25	5.022.486,33	4.062.841,19	6.887.824,57	4.389.738,95	3.836.183,15	3.473.465,83	3.582.365,70	5.393.622,79	5.355.881,81	4.441.325,64	4.376.023,35	54.448.365,56	64.697.771,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	92.467,59	76.856,26	114.549,79	89.956,37	103.109,63	103.506,32	104.883,60	182.376,58	129.595,14	193.247,96	115.516,17	90.824,25	1.396.889,66	2.468.811,30
IPTU	607,61	441,93	179,96	125,60	358,34	680,82	449,01	224,89	325,89	2.083,22	972,74	273,57	6.723,58	97.187,36
ISS	22.990,49	33.701,33	28.646,44	37.908,96	44.753,51	33.876,10	42.485,84	126.707,68	74.033,94	165.925,36	50.165,97	46.064,24	707.259,86	1.232.903,60
ITBI	2.400,00	0,00	3.273,35	0,00	880,00	0,00	6.000,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	12.733,35	30.078,00
IRRF	62.825,99	40.340,72	80.625,81	50.413,61	46.944,76	67.082,26	55.006,94	53.733,41	53.238,41	25.031,38	59.336,96	41.836,19	636.416,44	1.055.572,77
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.643,50	2.372,28	1.824,23	1.508,20	10.173,02	1.867,14	941,81	1.710,60	1.816,90	208,00	5.040,50	2.650,25	33.756,43	53.069,57
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.462,20
Receita Patrimonial	93.139,41	80.918,81	108.926,23	100.060,34	124.741,18	133.022,98	114.336,84	102.613,61	101.149,29	120.213,52	114.729,24	102.783,88	1.296.635,33	703.671,03
Rendimentos de Aplicação Financeira	93.139,41	80.918,81	108.926,23	100.060,34	124.741,18	133.022,98	114.336,84	102.613,61	101.149,29	120.213,52	114.729,24	102.783,88	1.296.635,33	703.671,03
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.454,00
Transferências Correntes	3.440.999,25	4.864.711,26	3.839.365,17	6.697.807,86	4.161.888,14	3.599.653,85	3.254.245,39	3.297.375,51	5.161.031,39	5.042.420,33	4.211.080,23	4.182.415,22	51.752.993,60	61.405.017,81
Cota-Parte do FPM	1.339.385,04	1.587.645,55	1.766.097,23	1.652.520,98	2.224.189,28	1.615.993,86	1.488.306,89	1.416.073,66	1.779.746,82	2.765.369,69	1.807.618,97	2.392.233,20	21.835.181,17	28.198.725,97
Cota-Parte do ICMS	337.502,57	280.832,96	335.815,05	261.485,50	294.490,90	339.016,84	253.977,56	284.242,96	297.400,43	330.358,17	234.211,17	234.597,40	3.483.931,51	4.451.376,00
Cota-Parte do IPVA	12.552,20	16.401,07	15.785,18	15.810,93	24.012,11	18.507,44	14.823,06	7.775,51	13.386,09	12.181,48	17.495,44	57.246,54	225.977,05	420.751,09
Cota-Parte do ITR	18,75	0,00	134,19	58,14	5,87	48,91	931,81	1.837,82	56,85	21,58	0,00	16,20	3.130,12	1.401,05
Transferências da LC 61/1989	1.865,76	1.897,54	1.008,81	1.423,31	1.467,08	1.168,58	1.541,61	1.573,34	1.144,06	1.625,46	1.762,77	1.257,06	17.735,38	38.418,00
Transferências do FUNDEB	1.071.928,00	2.527.139,98	1.178.664,63	2.630.573,23	1.139.551,27	1.250.922,12	1.108.919,92	1.173.334,60	2.678.606,06	1.327.945,59	1.700.037,99	1.143.741,89	18.931.365,28	17.850.592,44
Outras Transferências Correntes	677.746,93	450.794,16	541.860,08	2.135.935,77	478.171,63	373.996,10	385.744,54	412.537,62	390.691,08	604.918,36	449.953,89	353.322,93	7.255.673,09	10.443.753,26
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.846,97	0,00	0,00	0,00	1.846,97	69.355,00
DEDUÇÕES (II)	-337.891,61	-376.975,81	-423.566,21	-385.975,01	-347.151,51	-394.713,28	-322.447,55	-341.985,88	-418.117,95	-449.462,07	-411.865,00	-536.818,56	-4.746.970,44	-5.671.328,19
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-337.891,61	-376.975,81	-423.566,21	-385.975,01	-347.151,51	-394.713,28	-322.447,55	-341.985,88	-418.117,95	-449.462,07	-411.865,00	-536.818,56	-4.746.970,44	-5.671.328,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.288.714,64	4.645.510,52	3.639.274,98	6.501.849,56	4.042.587,44	3.441.469,87	3.151.018,28	3.240.379,82	4.975.504,84	4.906.419,74	4.029.460,64	3.839.204,79	49.701.395,12	59.026.443,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.288.714,64	4.645.510,52	3.639.274,98	6.501.849,56	4.042.587,44	3.441.469,87	3.151.018,28	3.240.379,82	4.975.504,84	4.906.419,74	4.029.460,64	3.839.204,79	49.701.395,12	59.026.443,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.288.714,64	4.645.510,52	3.639.274,98	6.501.849,56	4.042.587,44	3.441.469,87	3.151.018,28	3.240.379,82	4.975.504,84	4.906.419,74	4.029.460,64	3.839.204,79	49.701.395,12	59.026.443,15

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 30/03/2023, às 08:55:30, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2023, às 08:55:30.





OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937



RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoureiro
Matrícula: 369



LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00	
Receita Patrimonial	0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00	
Recitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00	
Receita de Serviços	0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00		0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	0,00		0,00	

<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--



RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoureiro
Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador(a)
Req. Prof.: CRC BA-044238/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	58.973.373,58		7.860.974,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.415.741,73		198.649,67
IPTU	97.187,36		1.246,31
ISS	1.232.903,60		96.230,21
ITBI	30.078,00		0,00
IRRF	1.055.572,77		101.173,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00		0,00
Contribuições	39.462,20		0,00
Receita Patrimonial	703.671,03		217.513,12
Aplicações Financeiras (II)	703.671,03		217.513,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	55.733.689,62		7.444.811,89
Cota-Parte do FPM	23.509.787,01		3.359.881,79
Cota-Parte do ICMS	3.561.100,80		375.046,89
Cota-Parte do IPVA	336.600,87		59.793,72
Cota-Parte do ITR	1.120,84		12,96
Transferências da LC 61/1989	30.734,40		3.019,83
Transferências do FUNDEB	17.251.258,22		2.843.779,88
Outras Transferências Correntes	11.043.087,48		803.276,82
Demais Receitas Correntes	80.809,00		0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	80.809,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	58.269.702,55		7.643.461,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	940.516,42		0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	4.823,42		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	4.823,42		0,00
Transferências de Capital	935.693,00		0,00
Convênios	249.739,00		0,00
Outras Transferências de Capital	685.954,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=(VII)-(VIII)-(IX)+(X)+(XI)+(XII)	940.516,42		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	940.516,42		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	59.210.218,97		7.643.461,56
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV+(XIII))	59.210.218,97		7.643.461,56



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2023							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	53.527.924,59	26.865.262,00	5.073.458,89	4.262.397,28	1.934.920,05	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	26.667.635,20	21.912.559,95	3.384.013,76	3.303.737,97	170.025,25	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	26.860.289,39	4.952.702,05	1.689.445,13	958.659,31	1.764.894,80	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	26.860.289,39	4.952.702,05	1.689.445,13	958.659,31	1.764.894,80	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	53.527.924,59	26.865.262,00	5.073.458,89	4.262.397,28	1.934.920,05	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	958.659,31	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.659.427,13	1.195.397,65	560.609,44	535.566,79	47.520,40	0,00	0,00	
Investimentos	6.009.072,13	545.042,65	500.211,92	475.169,27	47.520,40	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	650.355,00	650.355,00	60.397,52	60.397,52	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	6.009.072,13	545.042,65	500.211,92	475.169,27	47.520,40	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	46.538,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	59.583.535,00	27.410.304,65	5.573.670,81	4.737.566,55	1.982.440,45	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	59.583.535,00	27.410.304,65	5.573.670,81	4.737.566,55	1.982.440,45	0,00	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)							5.661.021,11	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)							5.661.021,11	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					-1.514.813,00			



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre					
	VALOR INCORRIDO					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		217.513,12				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		0,00				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		5.878.534,23				
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.551.440,00				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO					
	Em 31/Dez/2022 (a)	Em 1º Bimestre (b)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.025.732,69	5.965.335,17				
DEDUÇÕES (XL)	11.149.451,70	10.255.272,16				
Disponibilidade de Caixa	11.149.451,70	10.255.272,16				
Disponibilidade de Caixa bruta	13.060.546,64	14.019.341,85				
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	1.982.440,45				
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.911.094,94	1.781.629,24				
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-5.123.719,01	-4.289.936,99				
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-833.782,02				
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre				
VARIÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIa - XLIb)		-1.982.440,45				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00				
VARIÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00				
VARIÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00				
VARIÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00				
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)		1.148.658,43				
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		931.145,31				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		320.000,00				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		320.000,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00				
DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 30/03/2023, às 16:28:56, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2023, às 16:28:56.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoreroiro
Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (JANEIRO A FEVEREIRO) - 1º BIMESTRE de 2023

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	174.208,80	2.949.892,46	1.982.440,45	0,00	1.141.660,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141.660,81
PODER EXECUTIVO	174.208,80	2.949.892,46	1.982.440,45	0,00	1.141.660,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141.660,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA	2.663,29	1.027.890,69	709.476,20	0,00	321.077,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.077,78
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA	13.042,00	612.222,50	397.800,78	0,00	227.463,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.463,72
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA	0,00	99.481,74	70.618,41	0,00	28.863,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.863,33
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATINA	158.503,51	1.210.297,53	804.545,06	0,00	564.255,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564.255,98
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL DE MATINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	174.208,80	2.949.892,46	1.982.440,45	0,00	1.141.660,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141.660,81

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 30/03/2023, às 08:57:05, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2023, às 08:57:05.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
 Prefeita Municipal
 Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
 Tesoureiro
 Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC BA-044238/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.415.741,73			198.649,67	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	97.187,36			1.246,31	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.078,00			0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.232.903,60			96.230,21	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.055.572,77			101.173,15	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.110.672,11			4.746.438,75	
2.1- Cota-Parte FPM	28.198.725,97			4.199.852,17	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.444.694,79			4.199.852,17	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	4.754.031,18			0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	4.451.376,00			468.808,57	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	38.418,00			3.019,83	
2.4- Cota-Parte ITR	1.401,05			16,20	
2.5- Cota-Parte IPVA	420.751,09			74.741,98	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00			0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	35.526.413,84			4.945.088,42	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.671.328,19			949.287,75	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.210.275,27			286.984,36	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.196.380,00			0,00	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00			0,00	
6.1.1- Principal	0,00			0,00	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00			0,00	
6.2.1- Principal	0,00			0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.108.500,00			0,00	
6.3.1- Principal	3.108.500,00			0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	87.880,00			0,00	
6.4.1- Principal	87.880,00			0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-5.671.328,19			-949.287,75	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					
				VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				-100.000,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				-100.000,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				0,00	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.630.238,13	339.814,31	234.824,55	2.290.423,82	0,00	2.630.238,13
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.550.238,13	339.190,31	234.200,55	2.211.047,82	0,00	2.550.238,13
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	80.000,00	624,00	624,00	79.376,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.150.000,00	1.412.780,98	1.363.069,91	6.737.219,02	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00		1.412.780,98	1.412.780,98	141.278.098,00	
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		0,00	0,00	0,00	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	-100.000,00	-339.814,31	0,00	0,00	238.566,31
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	-100.000,00	-339.190,31	0,00	0,00	239.190,31
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	-624,00	0,00	0,00	-624,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.061.335,00	674.244,93	199.377,16	163.643,27	0,00	
20.1- Educação Infantil	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	2.864.230,00	674.244,93	199.377,16	163.643,27	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	31.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	90.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						674.244,93
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						949.287,75
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)						35.604.963,68
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)		% APLICADA (y)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.236.272,11	35.604.963,68		720,01		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.483.395,28				210.820,52
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.251.138,14				116.670,24
31.1.1- Salário-Educação	350.959,05				67.575,77
31.1.2- PDDE	19.430,00				0,01
31.1.3- PNAE	300.000,00				18.253,87
31.1.4 - PNATE	475.000,00				110,44
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	105.749,09				30.730,15
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	735.939,91				22.310,89
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	496.317,23				71.839,39
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00				0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	16.273.419,30	10.300.238,13	1.740.004,09	1.585.303,26	8.560.234,04
33.1- Despesas Correntes	15.550.354,30	10.300.238,13	1.740.004,09	1.585.303,26	8.560.234,04
33.1.1- Pessoal Ativo	13.025.199,30	10.171.000,00	1.626.445,03	1.573.254,26	8.544.554,97
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.525.155,00	129.238,13	113.559,06	12.049,00	15.679,07
33.2- Despesas de Capital	723.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	723.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	123.764,97			70.848,52	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.850.927,15			67.575,77	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.286.984,81			1.221,50	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	687.707,31			137.202,79	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00			0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00			0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	687.707,31			137.202,79	

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA. Emissão: 30/03/2023, às 08:57:32. Assinado Digitalmente no dia 30/03/2023, às 08:57:32.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RP/PP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoureiro
Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.549.195,01	1.195.397,65	5.353.797,36
Investimentos	5.898.840,01	545.042,65	5.353.797,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	650.355,00	650.355,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.549.195,01	1.195.397,65	5.353.797,36
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-6.549.195,01	-1.195.397,65	-5.353.797,36

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão:30/03/2023, às 08:58:10, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2023, às 08:58:10.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoureiro
Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão:30/03/2023, às 09:00:15.
 I Projeção atuarial elaborada em 30/03/2023 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
 Prefeita Municipal
 Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
 Tesoureiro
 Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC BA-044238/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	4.823,42	0,00	4.823,42
Receita de Alienação de Bens Móveis	4.823,42	0,00	4.823,42
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ II f))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão:30/03/2023, às 09:00:34, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2023, às 09:00:34.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoureiro
Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.415.741,73	2.415.741,73	198.649,67	8,22
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	97.187,36	97.187,36	1.246,31	1,28
IPTU	97.187,36	97.187,36	1.246,31	1,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.078,00	30.078,00	0,00	0,00
ITBI	30.078,00	30.078,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.232.903,60	1.232.903,60	96.230,21	7,81
ISS	1.232.903,60	1.232.903,60	96.230,21	7,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.055.572,77	1.055.572,77	101.173,15	9,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.356.640,93	28.356.640,93	4.746.438,75	16,74
Cota-Parte FPM	23.444.694,79	23.444.694,79	4.199.852,17	17,91
Cota-Parte ITR	1.401,05	1.401,05	16,20	1,16
Cota-Parte IPVA	420.751,09	420.751,09	74.741,98	17,76
Cota-Parte ICMS	4.451.376,00	4.451.376,00	468.808,57	10,53
Cota-Parte IPI-Exportação	38.418,00	38.418,00	3.019,83	7,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.772.382,66	30.772.382,66	4.945.088,42	16,07

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.003.400,00	1.003.400,00	153.200,00	15,27	27.250,00	2,72	27.250,00	2,72	0,00
Despesas Correntes	713.400,00	713.400,00	153.200,00	21,47	27.250,00	3,82	27.250,00	3,82	0,00
Despesas de Capital	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.512.005,00	5.512.005,00	2.481.089,08	45,01	515.875,61	9,36	391.169,82	7,10	0,00
Despesas Correntes	5.506.375,00	5.506.375,00	2.481.089,08	45,06	515.875,61	9,37	391.169,82	7,10	0,00
Despesas de Capital	5.630,00	5.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.580.405,00	6.580.405,00	2.634.289,08	40,03	543.125,61	8,25	418.419,82	6,36	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.634.289,08	543.125,61	418.419,82
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.634.289,08	543.125,61	418.419,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	741.763,26	741.763,26	741.763,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.892.525,82	-198.637,65	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	53,27	10,98	8,46



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.592.448,22	6.592.448,22	624.995,14	9,48
Provenientes da União	6.493.759,98	6.493.759,98	493.370,14	7,60
Provenientes dos Estados	98.688,24	98.688,24	131.625,00	133,37
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.842.448,22	6.842.448,22	624.995,14	9,13



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.181.055,00	5.181.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.713.155,00	4.713.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	467.900,00	467.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	928.598,24	928.598,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	863.598,24	863.598,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	470.250,00	470.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	470.250,00	470.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	23.800,00	23.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.300,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.753.703,24	6.753.703,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.184.455,00	6.184.455,00	3.194.155,36	51,65	690.677,74	11,17	624.262,19	10,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	943.598,24	943.598,24	368.834,81	39,09	66.211,95	7,02	62.556,37	6,63	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	200.000,00	200.000,00	63.288,00	31,64	5.200,53	2,60	5.200,53	2,60	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	470.250,00	470.250,00	315.534,47	67,10	43.099,89	9,17	43.099,89	9,17	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.535.805,00	5.535.805,00	2.481.089,08	44,82	531.956,05	9,61	399.565,04	7,22	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.334.108,24	13.334.108,24	2.634.289,08	19,76	543.125,61	4,07	418.419,82	3,14	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	13.334.108,24	13.334.108,24	2.634.289,08	19,76	543.125,61	4,07	418.419,82	3,14	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 30/03/2023, às 09:00:53, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2023, às 09:00:53.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra

nova)

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoureiro
Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	48.673.410,86	49.701.395,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 30/03/2023, às 09:01:00, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2023, às 09:01:00.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoureiro
Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		59.966.959,57			
Previsão Atualizada		59.966.959,57			
Receitas Realizadas		7.868.665,43			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		59.966.959,57			
Créditos Adicionais		320.000,00			
Dotação Atualizada		60.286.959,57			
Despesas Empenhadas		28.060.659,65			
Despesas Liquidadas		5.634.068,33			
Despesas Pagas		4.797.964,07			
Superávit Orçamentário		2.234.597,10			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		28.060.659,65			
Despesas Liquidadas		5.634.068,33			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		49.701.395,12			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		49.701.395,12			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		49.701.395,12			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		1.551.440,00	931.145,31	60,02	
Resultado Primário		-1.514.813,00	931.145,31	-61,47	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		3.124.101,26	0,00	1.982.440,45	1.141.660,81
Poder Executivo		3.124.101,26	0,00	1.982.440,45	1.141.660,81
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.124.101,26	0,00	1.982.440,45	1.141.660,81
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.288.478,06	<18% / 25%>	26,06	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		0,00	70%	141.278.098,00	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receitas de Operação de Crédito			0,00		
Despesa de Capital Líquida		1.195.397,65	5.464.029,48		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00		



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.337.436,16	15,00	27,05
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 30/03/2023, às 09:02:14, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2023, às 09:02:14.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoureiro
Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador(a)
Req. Prof.: CRC BA-044238/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO****DECRETO nº 6 DE 30 DE MARÇO DE 2023****Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares**020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****1.131 - Construção e Ampliação de Obras Públicas**

4.4.90.51.00 / 1749 - Obras e Instalacoes	Outras vinculações de transferências	150.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
	Total Suplementado:	150.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 30 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 30 de março de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal
Matrícula: 937



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso**EXERCÍCIO DE 2023**

Fundamento: 6 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Data Fundamento: 30/03/2023 Data Publicação: 30/03/2023

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1749	Outras vinculações de transferências	150.000,00	0,00	150.000,00
Total Geral:		150.000,00	0,00	150.000,00





RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 013 -23PE

A Prefeitura Municipal de Matina-BA, por intermédio do Pregoeira Municipal designado pelo Decreto n° 165 de 05 de julho de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento da proposta de preço, em conformidade com a Lei Federal n° 10.520/02 e Lei Federal n° 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Pregão, que tem como objeto **Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e cantina destinados a manutenção das atividades administrativas do Município de Matina-BA.** Declaro vencedora a empresa: **SUPERMERCADO VICTOR LTDA – ME**, CNPJ n° 07.696.599/0001-99, no valor total de R\$ 480.168,90 (quatrocentos e oitenta mil cento e sessenta e oito reais e noventa centavos). Matina-BA, 27 de março de 2023. GISELE SILVA GOMES– Pregoeira Oficial.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Matina no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, em face do Pregão Eletrônico 013-23PE, cujo objeto: **Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e cantina destinados a manutenção das atividades administrativas do Município de Matina-BA.** Declaro vencedora a empresa: **SUPERMERCADO VICTOR LTDA – ME**, CNPJ nº 07.696.599/0001-99, no valor total de R\$ 480.168,90 (quatrocentos e oitenta mil cento e sessenta e oito reais e noventa centavos). Em cumprimento às disposições legais, assino.

Matina - Bahia, 27/03/2023.

Gisele Silva Gomes
Pregoeira Oficial





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Matina no uso de suas atribuições Homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 013-23PE cujo objeto é **Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e cantina destinados a manutenção das atividades administrativas do Município de Matina-BA.** Declaro vencedora a empresa: **SUPERMERCADO VICTOR LTDA – ME**, CNPJ nº 07.696.599/0001-99, no valor total de R\$ 480.168,90 (quatrocentos e oitenta mil cento e sessenta e oito reais e noventa centavos).

Matina - Bahia, 30/03/2023

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita do Município de Matina





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023-23SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-23 PE**

Aos 30 dias do mês de março do ano de 2023 na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, inscrito no CNPJ sob Nº. 16.417.800/0001-42, todos neste ato representado pelo Prefeita do Município de MATINA, **Sr. OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**, RG nº 01404422 60 e CPF nº 083.504.265-00, doravante denominado PMM, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 152/2017, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-23 PE**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e cantina destinados a manutenção das atividades administrativas do Município de Matina-BA.

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

FORNECEDORA:

1.2.1. **SUPERMERCADO VICTOR LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.696.599/0001-99, estabelecida na Praça Joaquim Vieira Leolino, Matina-Ba, CEP: 46.480-000, detentora do endereço eletrônico marciovito75@hotmail.com, telefone (77) 99191-6428, através de sua Representante Legal, o Sr.(a) Erivan Marcio Reis Teixeira, portador(a) da cédula de identidade nº 07.048.512-70 SSP-BA, e CPF: 891.609.915-34.

Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Água sanitária, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	UND	ZAB	5.000	R\$ 3,80	R\$ 19.000,00
2	Álcool gel, 70% 500 gramas, composição: álcool etílico, água e neutralizante. Impresso na embalagem instruções de primeiros socorros, selo do inmetro, número do inor	UND	SAFRA	2.000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
3	Álcool, tipo etílico 46° hidratado, concentração 92,8 inpm. Aplicação: uso doméstico. Embalagem plástica de 1 litro	UND	SOL	2.000	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

4	Amaciante, para uso doméstico, com aroma perfumado, embalagem de 2 litros, dados do fabricante, data de validade.	UND	ZAB	300	R\$ 12,80	R\$ 3.840,00
5	Aromatizador de ar para ambiente, em forma de aerosol, fragrância agradável. Embalagem: com volume não inferior 360g, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	BOM AR AIR WICK	250	R\$ 16,70	R\$ 4.175,00
6	Cera para polimento, líquida, incolor, para assoalho. Embalagem plástica com no mínimo 750 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade.	UND	POLITRIZ	1.000	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00
7	Cera para polimento, líquida, vermelha, para assoalho. Embalagem plástica com no mínimo 750 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade	UND	POLITRIZ	250	R\$ 6,40	R\$ 1.600,00
8	Desinfetante gel concentrado, multiuso, embalagem plástica de 01 litro, contendo identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido.	UND	ZAB	1.200	R\$ 8,00	R\$ 9.600,00
9	Desinfetante líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida, fragrância lavanda. Embalagem contendo 1 litros, com dados do fabricante, data e prazo de validade.	UND	LIPE	3.000	R\$ 4,80	R\$ 14.400,00
10	Detergente líquido, neutro, concentrado, inodoro, biodegradável, com excelente ação desengordurante. Embalagem plástica de no mínimo 500 ml, contendo identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido.	UND	ZAB	2.500	R\$ 3,03	R\$ 7.575,00
11	Esponja de lã de aço, carbono abrasivo, para limpeza em geral. Pacote 60g, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de Validade	Pct	ASSOLAN	1000	R\$ 2,93	R\$ 2.930,00
12	Esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética Abrasiva, dimensões aproximadas 100 x70 x 20 mm,	UND	LIMPA BELA	1.000	R\$ 1,46	R\$ 1.460,00

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

	com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
13	Inseticida mata barata, aerossol, com volume não inferior a 300ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UND	BAYGON	150	R\$ 15,06	R\$ 2.259,00
14	Limpa alumínio, com no mínimo 500ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação e prazo de validade.	UND	POLITRIZ	600	R\$ 4,30	R\$ 2.580,00
15	Limpa vidro, líquido, embalagem plástica com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UND	ZAB	200	R\$ 9,06	R\$ 1.812,00
16	Limpador para cerâmicas e azulejos, embalagem plástica com 01l, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UND	START	800	R\$ 7,60	R\$ 6.080,00
17	Limpador multiuso, embalagem plástica com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UND	ZAB	300	R\$ 9,36	R\$ 2.808,00
18	Lustra móveis, embalagem plástica com 200ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UND	DESTAC	120	R\$ 7,36	R\$ 883,20
19	Papel higiênico, cor branco, folha simples picotada, em rolo, não reciclado, alta absorção, dimensões de 10 cm x 60 m. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Pacote com 16 embalagens com 4 (quatro) unidades/ 60 metros.	FD	FAMILIAR	200	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00
20	Pedra sanitária, tipo arredondada, 25g, com suporte, fragrância floral e lavanda, em consistência solida, contendo identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade.	UND	POLITRIZ	800	R\$ 2,03	R\$ 1.624,00
21	Sabão, coco, multiuso,	UND	LIPI			

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

	biodegradável, para limpeza em geral. Embalagem com 200 g, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade			500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
22	Sabão, em barra, multiuso, biodegradável, para limpeza em geral. Embalagem com 500 g, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	LIPE	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
23	Sabão, em pó, com tensoativo biodegradável, contendo na composição: água, corante e branqueador óptico. Embalagem: com 500 g, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química	UND	ALA	1.300	R\$ 7,00	R\$ 9.100,00
24	Sabão, glicerinado, multiuso, biodegradável, para limpeza em geral. Embalagem com 200g, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. De fabricação, lote, prazo de validade.	UND	LIPE	500	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
25	Soda caustica contendo identificação, marca do fabricante, data.	KG	LIPON	600	R\$ 14,26	R\$ 8.556,00
26	Balde de plástico, resistente, alça de metal, com capacidade de 12l.	UND	ARQPLAST	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
27	Desentupidor de pia em plástico resistente	UND	FORSAN	10	R\$ 28,30	R\$ 283,00
28	Desentupidor de vaso sanitário em plástico resistente	UND	FORSAN	15	R\$ 6,70	R\$ 100,50
29	Escova, para limpeza, com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13 cm x 6 cm x 1cm. Etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	CONDOR	120	R\$ 3,26	R\$ 391,20
30	Escova para vaso sanitário, em nylon, cabeça redonda sem suporte, com cabo plástico resistente	UND	SANIT PLUS	80	R\$ 4,10	R\$ 328,00
31	Escova para vaso sanitário, em nylon, cabeça redonda com suporte, com cabo plástico resistente.	UND	SANIT PLUS	80	R\$ 5,80	R\$ 464,00
32	Flanela e 100% algodão bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral,	UND	OURO	800	R\$ 3,23	R\$ 2.584,00

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

	dimensões aproximadas de 30 x 50 cm					
33	Lixeira, material polipropileno resistente, capacidade mínima 07 litros, com tampa, e pedal (acionamento da tampa por pedal).	UND	ARQPLAST	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
34	Lixeira, material polipropileno resistente, capacidade mínima 15 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal)	UND	ARQPLAST	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
35	Lixeira, material polipropileno resistente, capacidade mínima 30 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal).	UND	ARQPLAST	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
36	Lixeira, material polipropileno resistente, capacidade mínima 60 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal)	UND	ARQPLAST	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
37	Lixeira, material inox, com tampa, e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico capacidade e 20 litros	UND	VIEL	20	R\$ 42,43	R\$ 848,60
38	Lixeira em plástico, resistente, telada capacidade 10 litros	UND	ARQPLAST	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
39	Bota de pvc branca cano longo nº 37, confeccionada em policloreto de vinilia (pvc) de alta Qualidade; altura mínima do cano - 24cm	PAR	VULCAPLEX	20	R\$ 49,30	R\$ 986,00
40	Bota de pvc branca cano longo nº 38, confeccionada em policloreto de vinilia (pvc) de alta Qualidade; altura mínima do cano - 24cm;	PAR	VULCAPLEX	20	R\$ 49,30	R\$ 986,00
41	Bota de pvc branca cano longo nº 39, confeccionada em policloreto de vinilia (pvc) de alta Qualidade; altura mínima do cano - 24cm;	PAR	VULCAPLEX	20	R\$ 49,36	R\$ 987,20
42	Bota de pvc branca cano longo nº 40, confeccionada em policloreto de vinilia (pvc) de alta Qualidade; altura mínima do cano - 24cm;	PAR	VULCAPLEX	20	R\$ 49,26	R\$ 985,20
43	Luva de borracha, cano médio, uso doméstico, tamanho g, com boa elasticidade e alta resistência	PAR	IMBAT	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
44	Luva de borracha, cano médio, uso doméstico, tamanho m, com boa elasticidade e alta resistência.	PAR	IMBAT	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

45	Luva de borracha, cano médio, uso doméstico, tamanho p, com boa elasticidade e alta resistência	PAR	IMBAT	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
46	Luva de vaqueta couro tamanho g	PAR	ALSIG	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
47	Luva de couro de cano longo tamanho (p)	PAR	PARAIBA	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
48	Luva de couro de cano longo tamanho (m)	PAR	PARAIBA	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
49	Luva de couro de cano longo tamanho (g)	PAR	PARAIBA	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
50	Bota de couro número 38	PAR	PERDIGAO	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
51	Bota de couro número 40	PAR	PERDIGAO	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
52	Bota de couro número 42	PAR	PERDIGAO	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
53	Bota de couro número 44	PAR	PERDIGAO	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
54	Pá de lixo em plástico resistente, medidas aproximadas 300mm x 280mm x 125mm, cabo de madeira com revestimento de plástico com 120cm	UND	COFICEL	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
55	Pano de chão, de boa qualidade, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 70 x 60 cm	UND	PANO FLEX	1.200	R\$ 8,06	R\$ 9.672,00
56	Rodo, para piso, grande, borracha dupla, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 60 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm	UND	RODO FORT	350	R\$ 12,00	R\$ 4.200,00
57	Rodo, para piso, médio, borracha dupla, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.	UND	RODO FORT	350	R\$ 10,00	R\$ 3.500,00
58	Saco plástico para lixo 15 litros, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 39 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 58 cm, micragem de 5,0 com no mínimo 20 unidades, capacidade nominal para 15 litros. A embalagem deveser informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não	PCT	ECOLIXO	250	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

	adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas abnt nbr 9191 e resolução conama 275 de 25/04/2001					
59	Saco plástico para lixo 30 litros, para acondicionamento de resíduos domiciliares, (resíduo geral ou misturado, ou contaminado não possível de separação) classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, micragem de 4,0, capacidade nominal para 30 litros. Embalagem: pacote com no mínimo 10 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBR 9191. E resolução conama 275 de 25/04/2001	PCT	ECOLIXO	800	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00
60	Saco plástico para lixo 50 litros, para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 80 cm, micragem de 6,0, capacidade nominal para 50 litros, podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. Embalagem: pacote com no mínimo 10 unidades. A embalagem devesa informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devesa atender normas abnt nbr 9191.	PCT	ECOLIXO	800	R\$ 6,00	4.800,00
61	Saco plastico para lixo 100 l pacote com no minimo 05 sacos, largura de 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos	PCT	ECOLIXO	800	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

	geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada. A embalagem devesa informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devesa atender normas abnt nbr 9191 e resolução Conama 275 de 25/04/2001.					
62	Saco de lixo para coleta coletiva nº 08 de 100l	KG	SACOS DC	1.000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
63	Saco plástico transparente, resistente capacidade 01 kg	KG	BEIJA FLOR	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
64	Saco plástico transparente, resistente capacidade 02 kg	KG	BEIJA FLOR	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
65	Saco plástico transparente, resistente capacidade 05 kg	KG	BEIJA FLOR	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
66	Saco plástico transparente, resistente capacidade 10 kg	KG	BEIJA FLOR	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
67	Saco plástico bobinado, capacidade de 1kg, transparente, específico para congelamento de alimentos.	RL	BEIJA FLOR	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
68	Saco plástico bobinado, capacidade de 02 kg, específico para guarda de alimentos.	RL	BEIJA FLOR	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
69	Saco plástico bobinado, capacidade de 05 kg, específico para guarda de alimentos.	RL	BEIJA FLOR	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
70	Saco plástico bobinado, capacidade de 10 kg, específico para guarda de alimentos.	RL	BEIJA FLOR	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
71	Sacola plástica branca 25x35 resistente	KG	BEIJA FLOR	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
72	Sacola plástica branca 60x80 resistente	KG	BEIJA FLOR	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
73	Sacola plástica branca 70x90 resistente	KG	BEIJA FLOR	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
74	Sacola plástica branca 80x100 resistente	KG	BEIJA FLOR	20	R\$ 20,00	R\$ 500,00
75	Vassoura, com fios de nylon cabo de encaixe e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 25 cm.	UND	SAPECA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
76	Vassoura, em pelo, cabo de encaixe e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 25 cm e	UND	CONDOR	500	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

	altura mínima da base de 3,0 cm.					
77	Vassoura residente para limpeza rural	UND	SAPECA	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
78	Bateria 9v alcalina	UND	RAYOVAC	20	R\$ 23,30	R\$ 466,00
79	Lanterna 07 led grande recarregável	UND	RAYOVAC	20	R\$ 42,36	R\$ 847,20
80	Pilha alcalina 3v	UND	RAYOVAC	50	R\$ 5,30	R\$ 265,00
81	Pilha grande tipo comum	UND	RAYOVAC	50	R\$ 6,16	R\$ 308,00
82	Pilha média tipo alcalina	UND	RAYOVAC	50	R\$ 5,26	R\$ 263,00
83	Pilha palito aaa	UND	RAYOVAC	200	R\$ 1,51	R\$ 302,00
84	Pilha pequena aa	UND	RAYOVAC	200	R\$ 1,31	R\$ 262,00
85	Pilha recarregavel aa	UND	RAYOVAC	50	R\$ 8,73	R\$ 436,50
86	Pilha recarregável aaa	UND	RAYOVAC	50	R\$ 11,30	R\$ 565,00
87	Recarregador de pilhas aa e aaa-bivolt	UND	RAYOVAC	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
VALOR TOTAL						R\$ 303.012,60

LOTE II						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
1	Borrifcador 500ml com valvula de gatilho material resistente	UND	NOBRE	100	R\$ 8,36	R\$ 836,00
2	Corda, para varal em nylon com 10 metros, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	SANTA MARIA	20	R\$ 3,30	R\$ 66,00
3	Fósforo, tamanho pequeno padrão, pacote contendo 10 caixinhas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	ARCOS	50	R\$ 3,60	R\$ 36,00
4	Isqueiro corpo revertido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável	UND	BIC	120	R\$ 4,33	R\$ 519,60
5	Prendedor de roupa, material plástico. Embalagem com 12 unidades.	PCT	GABORARD	20	R\$ 3,21	R\$ 64,20
6	Pano copa-cozinha, 100% em algodão, alta absorção, fácil enxágue, alta	UND	PANO FLEX	250	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

	resistência, dimensões mínimas de 70 x 42 cm, na cor branca.					
7	Coador de café de pano, tamanho médio, cabo de madeira	UND	FRONE	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
8	Palito roliço de madeira c/100	CX	AUREA	100	R\$ 1,28	R\$ 128,00
9	Canudinho pacote c/ 300	PCT	EVOPLAS	30	R\$ 16,63	R\$ 498,90
10	Colher descartável pacote c/ 50 unidades p/ refeição	PCT	STARPLAS	300	R\$ 6,16	R\$ 1.848,00
11	Colher para brigadeiro de copo pacote c/ 50 unidades	PCT	STARPLAS	30	R\$ 5,46	R\$ 163,80
12	Copo descartável 100ml pacote c/100 unidades	PCT	CRISTAL COPO	200	R\$ 6,43	R\$ 1.286,00
13	Copo descartável 200ml pacote c/ 100 unidades	PCT	CRISTAL COPO	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
14	Copo descartável 300ml pacote c/ 100 unidades	PCT	CRISTAL COPO	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
15	Copo descartável 250ml pacote c/100 Unidades	PCT	CRISTAL COPO	400	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
16	Copo descartável 180ml pacote c/100Unidades	PCT	CRISTAL COPO	1600	R\$ 9,50	R\$ 15.200,00
17	Copo descartável 50ml pacote c/100 Unidades	PCT	CRISTAL COPO	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
18	Garfo descartável pacote c/ 50 p/ refeição	PCT	STARPLAS	600	R\$ 6,16	R\$ 3.696,00
19	Touca descartável, com elástico branca atóxico-100% polipropileno c/ 100, sanfonada em formato de tiras fabricada em tecido não tecido (tnt), com elástico simples, atóxico.	PCT	SANTA CLARA	250	R\$ 20,86	R\$ 5.215,00
20	Marmitex isopor com 100 unidade	PCT	TOTAL PLAST	120	R\$ 120,00	R\$ 14.400,00
21	Guardanapo de papel 21x22 c/ 50 unidades	PCT	DESTAC	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
22	Marmitex em alumínio redonda	CX	BOREIA	10	R\$ 39,60	

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
 CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
 Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

	com tampa nº 08, descartável, para acondicionamento de alimentos, c/ 100, fechamento Manual					R\$396,00
23	Papel aluminio c/ 7,5m	UND	WYDA	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
24	Papel filme para conservação de alimento 30m	UND	WYDA	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
25	Papel toalha branco com 02 rolos c/ 60 folhas 22x20	PCT	CAPRICE	1.000	R\$ 6,76	R\$ 6.760,00
26	Papel toalha branco pct c/ 1000 20x21 interfolhas	PCT	QUALILUX	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
27	Prato descartável 18cm c/10	PCT	TERMOPOT	600	R\$ 4,96	R\$ 2.976,00
28	Prato descartável 15cm C/10	PCT	TERMOPOT	400	R\$ 5,26	R\$ 2.104,00
29	Prato descartável 21cm c/10	PCT	TERMOPOT	300	R\$ 6,73	R\$ 2.019,00
30	Vasilha descartável para salgado nº 10	UND	INTO PLAST	100	R\$ 6,86	R\$ 686,00
31	Vasilha descartável para salgado nº 18	UND	INTO PLAST	100	R\$ 9,93	R\$ 993,00
32	Vasilha descartável para salgado nº 20	UND	INTO PLAST	100	R\$ 12,73	R\$ 1.273,00
33	Absorvente com no mínimo 08 unidades	UND	SYM	1.200	R\$ 4,36	R\$ 5.232,00
34	Acetona 100ml	UND	FARMAX	120	R\$ 4,20	R\$ 504,00
35	Algodão hidrófilo 50g	UND	TOPZ	200	R\$ 4,76	R\$ 952,00
36	Aparelho de barbear descartável	UND	PROBAK	250	R\$ 3,26	R\$ 815,00
37	Condicionador p/ cabelo gl 5l	UND	FUSION	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
38	Cotonete cx c/ 75	UND	TOPZ	100	R\$ 2,76	R\$ 276,00
39	Creme dental c/ fluor 180g	UND	SORRISO	1.200	R\$ 7,00	R\$ 9.600,00
40	Creme dental c/ fluor infantil 50g	UND	DENTIL	500	R\$ 7,23	R\$ 4.338,00
41	Escova de dente infantil	UND	SORRISO	500	R\$ 6,10	R\$ 3.050,00
42	Escova de dente adulta	UND	SORRISO	1.000	R\$ 7,80	R\$ 7.800,00
43	Creme para pentear cabelo 200ml	UND	TARLALA	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
44	Escova para limpar unha	UND	DRAMA	120	R\$ 4,13	R\$ 495,60
45	Escova p/ cabelo c/ dimensão 19mm em madeira cerâmica e ion	UND	ISCARE	30	R\$ 11,90	R\$ 357,00

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

46	Esmalte cores variadas	UND	RISQUE	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
47	Espátula p/ cutícula em aço inox	UND	MERHEJE	20	R\$ 6,43	R\$ 128,60
48	Fralda descartável infantil p pct com no mínimo 08 unidades barreiras antivazamento, flocos supergel e fitas que abrem e fecham e tiras elásticas laterais que se ajustam ao corpo do bebê, cobertura macia e respirável, que mantém a pele arejada, dermatologicamente Testadas	PCT	ISA BABY	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
49	Fralda descartável infantil m pct com no mínimo 08 unidades barreiras antivazamento, flocos supergel e fitas que abrem e fecham e tiras elásticas laterais que se ajustam ao corpo do bebê, cobertura macia e respirável, que mantém a pele arejada, dermatologicamente Testadas	PCT	ISA BABY	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
50	Fralda descartável infantil g pct com no mínimo 08 unidades barreiras antivazamento, flocos supergel e fitas que abrem e fecham e tiras elásticas laterais que se ajustam ao corpo do bebê, cobertura macia e respirável, que mantém a pele arejada, dermatologicamente Testadas	PCT	ISA BABY	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
51	Protetor solar fps 50 200ml, proteção uva+uvb completa e	UND				

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

	imediate, com textura leve e fácil de espalhar. Hidratação prolongada. Fotoestável: mesma proteção durante todo o tempo de exposição ao sol. Dermatologicamente testado.		SUNLESS	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
52	Protetor solar fps 30 200ml, proteção uva+uvb completa e imediata, com textura leve e fácil de espalhar. Hidratação prolongada. Fotoestável: mesma proteção durante todo o Tempo de exposição ao sol. Dermatologicamente testado.	UND	SUNLESS	60	R\$ 40,00	R\$ 2,400
53	Sabonete líquido 1l	UND	PREMISSE	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
54	Sabonete sólido em barra 90g	UND	YPE	600	R\$ 3,93	R\$ 2.358,00
55	Saboneteira plástico resistente p/ sabonete	UND	SANTA CLARA	10	R\$ 4,06	R\$ 40,60
56	Shampoo líquido p/ cabelo gl c/ 5l	UND	FUSION	1.000	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 177.156,30

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

2.1. Os pedidos de fornecimento de produtos ocorrerão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal e por meio da emissão de nota(s) de empenho, Instrumento Contratual ou qualquer outro meio legal.

2.2. Os fornecimentos deverão ser prestados conforme cronograma de entrega a ser elaborado.

2.2.1 O fornecimento, objeto desta licitação deverá ser efetuado no local indicado, de acordo a ordem de fornecimento/requisição emitida pela Secretaria Municipal.

2.3 O recebimento do material e a conferência será realizado pelo servidor público municipal devidamente designado pela administração municipal.

2.4. Correrão por conta da FORNECEDORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.





2.5. Constatada divergência entre o(s) produto(s) entregue(s) especificado na proposta, a FORNECEDORA deverá substituí-los imediatamente, contado do recebimento da comunicação da recusa.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 O preço ofertado pelas Licitantes signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO N° 013-23 PE.

3.2 Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 013-23PE que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.3 Em cada fornecimento de produto, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO N° 013-23 PE, pela empresa fornecedora da presente Ata, a qual também a integra.

3.4 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início em 30/03/2023 e término em 30/03/2024, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

3.5 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o produto relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

4 CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da fornecedora, descrição do objeto fornecido;

5.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da fornecedora através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei.





5.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, a FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

5.4. Não será efetuado qualquer pagamento a fornecedora enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

5.5 No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1. será contado da data de entrega da referida correção.

5.6 Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os produtos deverão ser entregues no local designado na requisição/ordem de fornecimento, conforme constante no termo de referência, com todos os custos por conta do contratado.

6.2 O fornecimento do(s) produto (s) será acompanhada e fiscalizada conforme item 2.3, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

a) A responsabilidade pelo recebimento do produto ficará a cargo de servidor designado pela secretaria, o qual procederá ao atesto da Nota Fiscal.

6.3 O recebimento será feito em duas etapas:

6.3.1 Recebimento provisório:

a) No local do fornecimento do produto, o Servidor designado fará o recebimento dos mesmos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

6.3.2 Recebimento definitivo:

a) No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos produtos entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

6.4 Em caso de conformidade, o responsável atestará a efetivação do fornecimento dos produtos na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente para fins de pagamento.





6.5. Durante o recebimento provisório, em caso de desconformidade e rejeição do fornecimento do produto, o Município poderá exigir a substituição de qualquer do(s) produto(s) que não esteja(m) de acordo com as especificações no prazo de imediato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1. Promover o fornecimento do material dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no Termo de Referência, guardando-os de forma adequada até a efetiva retirada dos mesmos.

7.2. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa.

7.3. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Administração.

7.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Secretaria Municipal.

7.5. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da Secretaria, devendo substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Secretaria Municipal.

7.6. Comunicar ao Gestor do Contrato, vinculado à Secretaria Municipal, qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento do material e prestar os esclarecimentos cabíveis.

7.7. Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.8 Validade, garantia e data de fabricação: validade ou garantia a contar da data de entrega.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

8.2. Rejeitar, no todo, o material fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA.

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade no fornecimento do material.

8.4. Impedir que terceiros forneçam o material objeto deste Termo.

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade.

8.6 Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.





8.7 Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1. A LICITANTE que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à LICITANTE VENCEDORA, as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência por escrito;

9.2.2. Multa moratória de 0,25 % (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor item da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso, aplicável até o 20º (vigésimo) dia, configurando a inexecução parcial do objeto;

9.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor item do Contrato, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, o que poderá ocasionar o cancelamento da Ata de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

9.3. A sanção prevista no item 9.2.1 poderá ser aplicada cumulativamente com os itens 9.2.2 e 9.2.3, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

9.6. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

9.7. A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

9.8. As sanções serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município de MATINA-BA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





10.1 Considera-se parte integrante desta ata, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013-23 PE, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA.

10.2 A existência de preços registrados não obriga a prefeitura municipal a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de MATINA-BAHIA.

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MATINA-Bahia, 30 de março de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita do Município de MATINA-BA.

SUPERMERCADO VICTOR LTDA – ME
FORNECEDORA
CNPJ/MF N.º 07.696.599/0001-99

Testemunhas:

Nome:
CPF n.º

Nome:
CPF n.º





EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 085/2022

DISTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATINA – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 16.417.800/0001-42, com sede na Praça Helena Carmem de Castro, s/n, MATINA – BA, CEP: 46.430-000, neste ato representado pela Prefeita do Município de Matina, Sr.^a Olga Gentil de Castro Cardoso, RG n° 01404422 60 e CPF n° 083.504.265-00 doravante denominado **DISTRATANTE**.

DISTRATADA: MENTORIA SOLUCÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica, CNPJ n° 07.357.840/0001-55, com sede na R da Alfazema, n°761, Edif. Iguatemi B E F, n° 154-A, Bairro CAMINHO DAS ARVORES – Salvador - BA, CEP 41820-710, representado pelo Sr WILSON ALVES TEIXEIRA, inscrito no RG sob o n° 06.296.097-08, e no CPF sob o n° 113.513.575-49, com endereço na Rua Juscelino Kubitschek, n° 935, Centro de Ibotirama/BA, doravante denominada **DISTRATADA**.

Face aos entendimentos mantidos entre as partes acima qualificadas, estas resolvem, amigavelmente, nesta data, embasado no art. 138, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, rescindir amigavelmente de pleno direito o Contrato Administrativo de n° 085/2022, decorrente do Dispensa: n° 032/2022, Processo Administrativo n° 069/2022, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para prestar serviços de licenciamento de software de fluxo de caixa projetado x realizado, incluindo capacitação e apoio in loco, pelo prazo de 12 (doze) meses em proveito do município, sob o regime de menor preço global, conforme ANEXO I do Termo de Referência, o qual passa a ser parte integrante deste Contrato.

Matina/BA, Bahia, em 30 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA-BA
Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal
DISTRATANTE





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SALA DOS CONSELHOS
MATINA-BA CEP: 46.480-000

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre deflagrar o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar para mandato 2024-2027.”

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Matina, Estado da Bahia, em Reunião Extra Ordinária realizada em 29 de Março de 2023, no uso das competências legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 30/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Deflagrar o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar para mandato 2024-2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, 29 DE MARÇO DE 2023.


LUCINEIA SOUZA DA SILVA

Presidente do CMDCA

DECRETO Nº 065, DE 16 DE MARÇO DE 2023





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SALA DOS CONSELHOS
MATINA-BA CEP: 46.480-000

ATA DE Nº 129

Ata da Reunião Extra Ordinária do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com a finalidade de Deflagrar o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar para o mandato 2024 - 2027.

Ao vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 15 horas, na sede da Secretaria de Assistência Social, localizada à Rua Julia Maria Nogueira, nº 173, centro, nesta cidade, teve início a reunião, onde estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Lucinéia Souza (presidente), Marcos Vinicius de Jesus Rodrigues (vice presidente), Julia Maria Donati, Rosane Neves Reis, Mônica Cruz Benevides, Amélia Ana de Jesus, Gracielli Angélica Pereira, contando com a presença de Juvenice Fernandes Vieira Rocha (Secretária de Assistência Social), Edimilson Rodrigues Carneiro (representando o Secretário de Administração) e Secretário Executivo Ancelmo Batista Magalhães. Os mesmos assinaram a lista de presença, o qual fará parte desta ata. A Conselheira Presidenta a Sra. Lucinéia Souza abriu a sessão dando boas-vindas a todos, agradeceu a presença, fez a leitura da pauta da reunião e leu a Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA a qual dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar, apresentou a todos o cronograma do processo eleitoral, o qual foi discutido e aprovado por todos e fará parte do Edital Nº 001/2023 que regulamenta o processo eleitoral, assim como a Comissão Especial composta por 04 membros do Conselho, deliberado pela Resolução 03/2023. Ficou decidido que o local das inscrições será na sede da Secretaria de Assistência Social. Em seguida a Presidente Sr^a. Lucinéia Souza agradeceu a todos pela

Rosane Neves Reis, Mônica Cruz Benevides
Edimilson Rodrigues Carneiro
Julia Maria Donati
Ancelmo Batista Magalhães





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SALA DOS CONSELHOS
MATINA-BA CEP: 46.480-000

colaboração, e sem outro assunto a tratar a reunião foi encerrada e ata lavrada que será assinada por todos os presentes. Matina – BA, 29 de Março de 2023.

Lucinéia Souza da Silva
Lucinéia Souza da Silva

Presidente do CMDCA

DECRETO Nº 065 DE 16 DE MARÇO DE 2023

Rosane Neves Reis
Edemilson Rodrigues Carneiro
Joseline F. Vieira Rocha
Bracielli Angélica Pereira
Amélia Ana de Jesus
Mônica Cruz Benevides
José Carlos de F. prof
Anselmo Batista Magalhães
Júlia Flávia R. Donati



sempre disponível, permitindo o apertar "Delete"



	Nome completo	CPF	Assinatura
1	Amelino Batista Magalhães		
2	Marcosela Alves de Souza Fernandes		
3	Florencia Souza dos Santos		
4	Marcelo Gomes de Jesus		
5	Monica Cruz Bonifácio		
6	Amélia Ana de Jesus		
7	Brasili Angélica Pereira		
8	Edemilson Rodrigues Amorim		
9	Renata Neves Dias		
10	Guilherme Fernandes V. Rocha		
11	Julia Larissa R. Teixeira Danti		
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E252-149B-E8BF-982E-3C9B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E252-149B-E8BF-982E-3C9B



Hash do Documento

a0723031b12e7c80599560a8b1c5c2a6d989f421f01d5746d4015e605359dd77

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/03/2023 17:34 UTC-03:00